



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 99/2019

Dá o nome de Miraita Gomes Dallarmi, a rua na localidade de Africanos e Lavrinha, área urbana no Município de Castro.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Miguel Zahdi Neto, pretende conferir homenagem à Senhora Miraita Gomes Dallarmi, denominando a Rua B, localizada no Loteamento Jardim Novo Horizonte, na localidade de Africanos e Lavrinha, área urbana no Município de Castro, conforme especificado no mapa anexado e ante a Justificativa à proposta analisada.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(…)”

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 09 de setembro de 2019.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548